



DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2025

Dispõe sobre a apreciação e **aprovação** das **Contas do Executivo Municipal de Charrua** referente ao exercício financeiro de **2023**, de responsabilidade dos Gestores Municipais Valdesio Roque Della Betta e Gerso José Roncaglio , na forma que indica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHARRUA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, **DECRETA**, e eu **Presidente, PROMULGO** o seguinte:

Art. 1º - Ficam apreciadas e **aprovadas** as **Contas do Executivo Municipal**, referente ao exercício financeiro de **2023**, de responsabilidade dos Gestores Municipais Valdesio Roque Della Betta e Gerso José Roncaglio , conforme **Decisão n. 2C-1.082/2024** e **PARECER n. 23.091**, exarados no Processo n. 000247-02.00/23-1 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Valdir Augusto Hann, Charrua/RS, 21 de março de 2025.

Vereadora Marli Galafassi Machado
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se em 25/03/2025.

Ver. ROGÉRIO LUIZ MARTINELLO
1º Secretário da Mesa Diretora